



PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 691, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de abril de 2019, seção 02, página 29, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores para o Contrato nº **18/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, no âmbito do Campus União da Vitória:

I - o servidor **Carlos Augusto Marcondes Camargo**, SIAPE nº **2196240**, para a função de gestor titular do contrato;

II - a servidora **Patrícia Cambrussi Bortolini**, SIAPE nº **1795445**, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017;

II - após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MARCONDES CAMARGO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/07/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366122** e o código CRC **E5A480AA**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-DG/UVITÓRIA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil